



PROCESSO Nº	:	16.363-5/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
INTERESSADOS	:	DANIEL GONZAGA CORREA – EX-PREFEITO MUNICIPAL EDINALDO FERREIRA DE SANTANA – EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADALTO CLEI FARIA MAIA – EX-TESOUREIRO MUNICIPAL CARLOS ALFREDO MOREIRA BASTOS – EX-TESOUREIRO MUNICIPAL ADRIANO DA SILVA CORRÊA – EX-GERENTE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADVOGADO	:	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT nº 11.972
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ACÓRDÃO nº 169/2016-SC
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

## DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação**, para proceder à **INTIMAÇÃO**, via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº \_\_\_\_/DN/2022

**PROCESSO Nº:** 16.363-5/2018  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS  
**INTERESSADOS:** DANIEL GONZAGA CORREA – Ex-Prefeito Municipal  
EDINALDO FERREIRA DE SANTANA – Ex-Secretário Municipal de Administração  
ADALTO CLEI FARIA MAIA – Ex-Tesoureiro Municipal  
CARLOS ALFREDO MOREIRA BASTOS – Ex-Tesoureiro Municipal  
ADRIANO DA SILVA CORRÊA – Ex-Gerente de Departamento de Obras e Serviços Públicos  
**ADVOGADO:** RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT nº 11.972  
**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Acórdão nº 169/2016-SC  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

*Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Novo RITCE/MT), INTIMO os interessados indicados no cabeçalho acerca da concessão do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES*





***FINAIS referentes ao processo em epígrafe, contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.***

*Informo que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).*

**PUBLIQUE-SE.**

II) Após, à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DECAMPOS NETO**  
Relator

1. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

